



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
EDITAL Nº 15 - SEMAD/PROFESSOR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), com fundamento no Edital nº. 1, de 29 de novembro de 2007, bem como no art. 12 e art. 38, II da Lei 1.350 de 20 de janeiro de 1988, da Lei Complementar nº. 51 de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constante do Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 28/09/2009 a 05/10/2009, das 07:00 h às 12:00 h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de fezes;
- f) Vídeo- Laringoscopia;
- g) Teste Ergométrico (para candidatos com mais de 40 anos quando do momento desta convocação).

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 4.12 do Edital nº. 01/2007.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
EDITAL Nº 15 - SEMAD/PROFESSOR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 28/09/2009 a 05/10/2009, das 7:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cópia autenticada da Comprovação da Escolaridade exigida no item 2 do Edital nº. 01/2007(diploma ou certificado de conclusão de curso);
- f) Declaração negativa de acumulação de cargo público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI, a e b e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- g) Declaração negativa de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente, nos termos do Edital nº. 01 - SEMAD/Professor, de 29 de novembro de 2007, item 4, subitem 4.7(formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- h) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3x4;
- i) Certidão de antecedentes cíveis e criminais;
- j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento.

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
EDITAL Nº 15 - SEMAD/PROFESSOR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 15 de setembro de 2009.

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL Nº 09 DE 19/05/08

ANEXO I

	INSCRICAO	NOME	CLASSIFICACAO
CARGO	Professor 5.^a a 8.^a (6.^oao 9.^oano) Educ. Física		
	10.010.766	DÉBORA MAIA SANTOS	10
CARGO	Professor 5.^a a 8.^a(6.^o ao 9.^o ano) - Ciências		
	10.013.949	TOBIAS INÁCIO ARAÚJO DE CARVALHO	5º
CARGO	Professor 5.^a a 8.^a(6.^o ao 9.^o ano) - Matemática		
	10.010.535	JOSÉ RAMIRO NUNES	14
	10.009.582	AVIDO SADOTE DE BARROS NETO	15
CARGO	Professor 5.^a a 8.^a(6.^o ao 9.^o ano) - Pedagogia		
	10.013.952	YVRI CAROLINY RODRIGUES TRAVASSOS	127
	10.002.953	ELISANGELA SALES FEITOSA	128
	10.011.316	JAMILLY MENEZES SANTOS DE SOUZA	129